

Edital n. 567/2024

**Bolsas de Iniciação Científica - Projeto Valorização do Carvão
Mineral – CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 35/2021**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão - PROPIEX, por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições, altera o edital 539/2024 referente a seleção e de distribuição das bolsas de iniciação científica para o projeto aprovado na CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 35/2021 - Valorização do Carvão Mineral, com vigência máxima de 12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura do Termo de Outorga e término previsto para novembro de 2025.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1 O item 2 DO CRONOGRAMA, passa a vigorar com a seguinte redação:

Ações	Data
Inscrição dos candidatos e entrega de documentos para análise do perfil socioeconômico presencialmente na Centac através de agendamento de entrevistas (48 3431 2545 e WhatsApp 48 996440170)	<u>05/11 a 25/11</u>
1ª Etapa: Etapa eliminatória: Resultado da análise da documentação do perfil socioeconômico	<u>26/11</u>
Prazo interposição de recurso via e-mail	<u>27/11</u>
Divulgação preliminar dos classificados da 1ª etapa	<u>28/11</u>
2ª etapa: Etapa classificatória - entrevista específica do coordenador do projeto (<u>remota, sendo utilizado o aplicativo Google Meet</u>)	<u>29 /11</u>
Divulgação preliminar dos bolsistas selecionados na 2ª etapa	<u>02/12</u>
Prazo para interposição de recurso via e-mail	<u>03/12</u>
Divulgação final dos bolsistas selecionados	<u>05/12</u>
Início da contratação dos bolsistas a partir de:	<u>06/12</u>

1.2 O item 3.1 DAS BOLSAS, passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1 Para o projeto “DESENVOLVIMENTO DE ROTA DE TRATAMENTO INTEGRADO DE REJEITOS DA MINERAÇÃO DE CARVÃO”, coordenado pelo Prof. Dr. Elídio Angeoletto, serão concedidas 05 (cinco) bolsas de graduação pelo período de até 12 (doze) meses e 01 (uma) bolsa de graduação pelo período de até 08 (oito) meses, a partir de 06 de dezembro de 2024.

1.3 O item 4.1 das Inscrições, passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1. As inscrições, com entrega da documentação mencionada no item 4.5, deverão ser realizadas até às 20h do dia 25 de novembro de 2024, de forma presencial na Centac por meio de agendamento de entrevista pelo telefone 48 3431 2545 e WhatsApp 48 996440170.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem inalteradas as demais disposições presentes no edital 539/2024.

Criciúma, 14 de novembro de 2024.

Prof.^a Dra. Gisele Silveira Coelho Lopes
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão